



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 26, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros na Sessão Plenária do dia 28/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o período de 2019/2020, atendendo a lei 3547/2010.

Paragrafo Único. O Plano de Ação e Aplicação do artigo 1º desta Resolução está disposto na integra no Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 28 de junho de 2018.

Natália Oliveira e Souza
Presidente em exercício do CMDCA